



CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL FEMININO – 2026

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º O Campeonato Amazonense de Futebol Feminino de 2026 será regido por dois regulamentos complementares entre si:

I – Regulamento Específico da Competição (REC), que disciplina o sistema de disputa e as demais matérias específicas desta competição;

II – Regulamento Geral das Competições (RGC) da Federação Amazonense de Futebol (FAF), aplicável às matérias comuns a todas as competições organizadas pela entidade, no que couber.

§ Único. Em caso de conflito entre as disposições deste REC e do RGC, prevalecerão as normas deste Regulamento Específico.

Art. 2º Estarão aptos a participar do Campeonato os clubes que tenham confirmado sua participação dentro do prazo estabelecido em edital expedido pelo Departamento de Competições (DCO) da Federação Amazonense de Futebol (FAF).

Art. 3º O Campeonato será disputado pelos clubes habilitados, conforme relação oficial divulgada pela Federação Amazonense de Futebol (FAF), observados os critérios técnicos previstos e o sistema de disputa constante deste Regulamento.

CAPÍTULO II DOS TÍTULOS, PREMIAÇÕES E VAGAS

Art. 4º Ao clube vencedor será atribuído o título de Campeão Amazonense de Futebol Feminino de 2026, e ao clube segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de Futebol Feminino de 2026.

§ 1º O clube campeão receberá como premiação o troféu de Campeão Amazonense de Futebol Feminino de 2026, além de 40 (quarenta) medalhas.

§ 2º O clube vice-campeão receberá como premiação 40 (quarenta) medalhas.

§ 3º O clube campeão será indicado para representar o Estado do Amazonas no Campeonato Brasileiro Feminino Série A3 de 2027, desde que observados os critérios e regulamentos expedidos pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

§ 4º Caso o clube campeão já possua vaga assegurada em competição nacional da CBF por outro critério, a vaga será destinada ao clube melhor classificado no Campeonato Amazonense de Futebol Feminino de 2026 que ainda não possua classificação para competição nacional, desde que permitido pelo regulamento da CBF.



§ 5º Caso a CBF institua nova competição nacional cuja classificação decorra do Campeonato Amazonense, a vaga será destinada ao clube campeão, salvo disposição diversa prevista no regulamento específico da CBF.

§ 6º A confirmação e o número de vagas destinadas ao Estado do Amazonas dependerão exclusivamente do regulamento oficial da CBF vigente para a respectiva temporada.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 5º Somente poderão participar do Campeonato as atletas regularmente registradas nos sistemas da FAF e da CBF, cujos nomes constem da autorização expedida pelo Departamento de Competições da FAF (DCO/FAF) e tenham seus registros publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia útil anterior à realização de cada partida.

§ 1º Os registros e inscrições das atletas observarão as Instruções e Normas de Registro da Federação Amazonense de Futebol, bem como o Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNRTAF), inclusive quanto aos conceitos de existência, validade e publicação dos registros;

§ 2º Para fins de condição de jogo, somente poderão atuar atletas com registro ativo e regularmente publicado no BID da CBF dentro do prazo previsto no caput. O protocolo de envio de documentação não gera condição de jogo;

§ 3º O registro e a inscrição de novas atletas para participação na competição serão permitidos até o dia anterior ao início da Segunda Fase (Playoffs de Semifinal), desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Regulamento;

§ 4º Poderão permanecer no banco de reservas até 15 (quinze) atletas suplentes e até 6 (seis) integrantes da comissão técnica, nas seguintes funções:

- I – Treinador(a);
- II – Auxiliar Técnico(a);
- III – Preparador(a) Físico(a);
- IV – Treinador(a) de Goleiras;
- V – Fisioterapeuta ou Massagista;
- VI – Médico(a).

§ 5º Todos os integrantes da comissão técnica deverão estar regularmente registrados e credenciados junto à FAF, bem como atender às exigências da CBF, quando aplicáveis, sob pena de não poderem permanecer na área técnica;

§ 6º Os integrantes da comissão técnica deverão apresentar, sempre que solicitados pelos oficiais da partida, documento oficial de identificação e comprovação da habilitação profissional correspondente à respectiva função, observando-se:

- I – Treinador(a): registro ativo no CREF ou Licença Oficial de Treinador de Futebol reconhecida pela CBF;
- II – Auxiliar Técnico(a): registro ativo no CREF ou Licença Oficial de Treinador de Futebol reconhecida pela CBF;



- III – Preparador(a) Físico(a): registro ativo no CREF;
- IV – Treinador(a) de Goleiras: documento oficial de identificação;
- V – Fisioterapeuta: registro ativo no CREFITO;
- VI – Massagista: documento oficial de identificação;
- VII – Médico(a): registro ativo CRM.

§ 7º As atletas deverão apresentar documento oficial de identificação com foto para fins de conferência pela equipe de arbitragem;

§ 8º A atleta relacionada em súmula para qualquer partida da competição não poderá ser transferida para outro clube participante durante a realização do Campeonato.

§ 9º É obrigatória a presença de um médico regularmente inscrito no CRM no banco de reservas durante todas as partidas, observado o disposto no Regulamento Geral das Competições e nas diretrizes expedidas pela FAF.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º O Campeonato Amazonense de Futebol Feminino de 2026 será disputado em 3 (três) fases distintas, assim denominadas:

- I – Primeira Fase (Classificatória);
- II – Segunda Fase (Playoff de Semifinal);
- III – Terceira Fase (Final).

§ **Único.** O mando de campo das partidas será definido pela tabela elaborada pelo Departamento de Competições (DCO) da FAF, observados os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 7º A Primeira Fase (Classificatória) será disputada pelo sistema de pontos corridos, em turno único, com 4 (quatro) clubes, que jogarão entre si em partidas únicas.

§ **Único.** Ao término da Primeira Fase (Classificatória):

- I – o clube classificado em 1º lugar avançará diretamente para a Terceira Fase (Final);
- II – os clubes classificados em 2º e 3º lugares disputarão a Segunda Fase (Playoff de Semifinal);
- III – o clube classificado em 4º lugar será eliminado da competição.

Art. 8º A Segunda Fase (Playoff de Semifinal) será disputada em partida única.

§ **Único.** A equipe classificada em 2º lugar na Primeira Fase (Classificatória) terá a vantagem do empate ao término do tempo regulamentar para efeito de classificação à Terceira Fase (Final).

Art. 9º A Terceira Fase (Final) será disputada em partida única, da qual o vencedor será conhecido o Campeão Amazonense de Futebol Feminino de 2026.



§ 1º Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, o campeão será definido por disputa de pênaltis, conforme as Regras do Jogo da FIFA/IFAB e os regulamentos da CBF.

§ 2º Não haverá vantagem técnica para qualquer um dos clubes participantes da Final.

§ 3º O mando de campo da partida final pertencerá à Federação Amazonense de Futebol, que definirá o local, horário e demais aspectos operacionais da partida.

Art. 10º Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao término da Primeira Fase, a classificação será definida pelos seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior número de vitórias;

II – maior saldo de gols;

III – confronto direto (quando o empate ocorrer entre apenas dois clubes);

IV – maior número de gols marcados;

V – menor número de gols sofridos;

VI – sorteio, a ser realizado pela Federação Amazonense de Futebol (FAF).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 11º As despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação das delegações serão de inteira responsabilidade dos clubes participantes.

Art. 12º Os custos operacionais das partidas serão estabelecidos pela Federação Amazonense de Futebol (FAF), conforme tabela financeira oficial da competição.

§ 1º Para a temporada de 2026, os valores dos serviços são os seguintes:

I – Arbitragem:

a) Primeira Fase (Classificatória): R\$ 850,00;

b) Segunda Fase (Playoff de Semifinal): R\$ 1.000,00;

c) Terceira Fase (Final): R\$ 1.200,00.

II – Ambulância (1 unidade): R\$ 500,00;

III – Gandulas e maqueiros: R\$ 400,00;

IV – Delegado da partida: R\$ 250,00.

V – Logística de alimentação da Polícia Militar, quando houver necessidade de policiamento:

a) Jogos em Manaus: R\$ 340,00;

b) Jogos realizados em outros municípios: responsabilidade do clube mandante.

VI – Deslocamento da equipe de arbitragem e do delegado para partidas realizadas fora da capital:

a) Itacoatiara: R\$ 200,00 por profissional escalado;

b) Manacapuru: R\$ 150,00 por profissional escalado;

c) Rio Preto da Eva: R\$ 130,00 por profissional escalado;

d) Presidente Figueiredo: R\$ 170,00 por profissional escalado;

e) Iranduba: R\$ 80,00 por profissional escalado.



§ 2º Todos os valores previstos neste artigo deverão ser quitados até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da partida, independentemente de se tratar de dia útil, sábado, domingo ou feriado;

§ 3º Os pagamentos deverão ser realizados mediante PIX para a conta indicada oficialmente pela FAF;

§ 4º Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao Departamento de Competições da FAF;

§ 5º Nas partidas realizadas fora da cidade de Manaus, caberá ao clube mandante providenciar a ambulância exigida por este Regulamento e pela legislação aplicável. A ausência desse serviço impedirá a realização da partida, devendo o fato ser registrado em súmula pela equipe de arbitragem e comunicado ao Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas (TJD-AM);

§ 6º O Departamento de Competições da FAF expedirá o provisionamento financeiro correspondente a cada rodada.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 13º Os cartões amarelos recebidos pelas atletas não serão anulados em nenhuma fase da competição.

§ Único. A atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática na partida subsequente, observado o disposto no Regulamento Geral das Competições (RGC), no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na regulamentação da CBF.

Art. 14º O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Regulamento sujeitará o clube a medidas administrativas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º As partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ Único. Cada equipe poderá realizar até 5 (cinco) substituições, em até 3 (três) paradas durante a partida, não sendo computado o intervalo entre os tempos regulamentares, observadas as Regras do Jogo da FIFA/IFAB e a regulamentação da CBF.

Art. 16º Além das atletas relacionadas para a partida, a pré-escala deverá conter os integrantes da comissão técnica, devidamente registrados e identificados, na forma prevista no Regulamento Geral das Competições da FAF.



Art. 17º Antes do início e ao término de cada partida será realizado o protocolo oficial da competição, compreendendo o cerimonial de cumprimento entre as equipes e a equipe de arbitragem, observado o protocolo estabelecido pela FAF.

Art. 18º O Departamento de Competições da Federação Amazonense de Futebol (DCO/FAF) poderá expedir atos, circulares, normas e instruções complementares necessárias à fiel execução deste Regulamento.

Art. 19º Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Competições da FAF, observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições (RGC), do Estatuto da FAF, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e da legislação desportiva vigente.

Atenciosamente.

Atualizado em Manaus-AM, 03 de Agosto de 2026, às 17:00h.

Thiago Durante

Diretor de Competições Adjunto FAF/AM